



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2023 JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2023, conforme segue:

### **Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 100370.**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.** O(A) candidato(a) se insurge quanto ao indeferimento da sua inscrição, alegando que realizou o pagamento da taxa de inscrição. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), tendo em vista que o banco não identificou o pagamento da taxa de inscrição, bem como não houve a comprovação deste pagamento. De acordo com o edital no item 3.3.1., o agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição. Portanto, recurso improvido.

Curitibanos (SC), 07 de fevereiro de 2024.

**Kleberson Luciano Lima**  
**Prefeito Municipal**